



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

ATA DA SESSÃO PÚBLICA – EDITAL 02/SEURBS/GC/2021

CHAMADA PÚBLICA - COMAM

Às quatorze horas e quinze minutos do dia nove de agosto do ano de dois mil e vinte e um, no auditório do andar térreo, nas dependências do Paço Municipal de São José dos campos, sito à Rua José de Alencar, nº 123 – térreo, realizou-se a 1ª Sessão Pública do COMAM, referente ao Edital 02/SEURBS/GC/2021 – Chamada Pública, junto as Organizações da Sociedade Civil interessadas em participar do Chamamento Público. A sessão teve como objetivo esclarecer e orientar possíveis dúvidas acerca do Edital. Inicialmente se realizou uma apresentação com um resumo das principais pautas do Edital (apresentação disponível no sítio do município), momento em que foram realizados os questionamentos elaborado abaixo.

Questionamento:

1 - Como proceder na compra de um equipamento que é cotado em dólar, uma vez que a cotação vem oscilando nos últimos meses? Existe um orçamento estimado? É necessário enviar orçamento da empresa importadora do equipamento ou apenas mencionar o valor estimado?

Resposta: Inicialmente deve apresentar o Plano de Trabalho com o orçamento cotado pela empresa. Após aprovação se houver diferença de valores e a mesma for comprovada, a Lei 13.019/2014 possibilita repactuar o Plano de Trabalho desde que siga todos os ritos de aprovação.

Questionamento:

2 - Para projetos que inclui alguns animais, é necessária autorização da Vigilância Sanitária?



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

Resposta: Os projetos devem atender as legislações pertinentes e nesse caso é importante procurar o órgão responsável para verificar sobre a emissão da licença.

Questionamento:

3 - O valor do financiamento do projeto aprovado será de 100% ou a entidade terá que arcar com uma parte? Por exemplo: a entidade entra com 70% e o COMAM com 30% do valor da proposta?

Resposta: O financiamento para o projeto hierarquizado é de 100%

Questionamento:

4 – Quais entidades podem participar do Edital, OS e OSCP podem participar? Qualquer entidade sem fins lucrativos e qualificadas para o projeto podem participar?

Resposta: Para participar deste chamamento não é necessária qualificação prévia. A entidade apenas deve se enquadrar nos critérios da Lei 13.019/2014, Decreto 18.299/19 e nos critérios do Edital 02/SEURBS/GC/2021.

Questionamento:

5 - Existe a obrigatoriedade de as entidades estar registradas e/ou podem apenas estar atuando no município de São José dos Campos?

Resposta: Efetivamente não é necessário estar registrado em São José dos campos, porém tem que se enquadrar nos critérios do Edital e na Lei 13.019/2014.

Questionamento:



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

6 - Sobre a pontuação mínima de qualificação das entidades, é obrigatório comprovar o endereço da entidade? Qual é o peso referente ao comprovante de endereço? Esse requisito é eliminatório? Como comprovar o endereço nos casos das entidades que realiza suas ações de forma virtual?

Resposta: A comprovação do endereço se faz necessário para que a entidade seja habilitada, porém a pontuação e hierarquização dos projetos para fins do financiamento será realizada pela comissão de seleção e plenária do COMAM, seguindo os critérios dispostos no Edital.

Questionamento:

7 - O projeto com proposta voltado para Educação Ambiental pode atender escolas estaduais ou apenas municipais? É possível estender o mesmo projeto para alunos da FUNDHAS, CEPHAS e eventualmente para servidores da Prefeitura de São José dos Campos?

Resposta: O projeto pode contemplar todas as escolas, desde que haja aprovação por parte das escolas. Este Termo de Fomento por si só não serve de anuência, apenas trata sobre o Plano de Trabalho e o desembolso.

Questionamento:

8 - Qual é o tempo mínimo e máximo de duração do projeto?

Resposta: Não há limite de prazo, porém é importante destacar que o tempo de duração provavelmente será considerado pelo COMAM na hierarquização dos projetos.

Questionamento:

9 - Qual é a previsão das datas para as entidades iniciar o projeto?



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

Resposta: As avaliações estão previstas para encerrar em 10 de setembro de 2021, porém existe o prazo recursal. Contando com a questão da formalização do Contrato e do Termo de Fomento, talvez seja possível iniciar as atividades em novembro.

Atenciosamente,

Teles Eduardo Pivetta

Diretor de Gestão de Projetos Especiais

Dérik Fernandes

Chefe de Contratos